

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### PORTARIA

PORTARIA.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 242/2022.  
de 28 de setembro de 2022.**

**“Ficam suspensas as aulas da rede Municipal de Ensino, no turno matutino do dia 03 de outubro (segunda-feira) em virtude da realização das eleições e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as Eleições/2022 ocorrerão no Domingo, 02 de outubro e que não há tempo hábil para higienização das salas de aula.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as aulas da rede Municipal de Ensino, no turno matutino do dia 03 de outubro (segunda-feira) em virtude da realização das eleições/2022, ficando mantidas as aulas da rede Municipal de Ensino, no turno Vespertino do dia 03 de outubro (segunda-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia 28 de setembro de 2022.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 241/2022.**  
**de 28 de setembro de 2022.**

**“Altera data da realização das Feiras Livres do Distrito de Igara e Distrito de Quicé e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as Eleições/2022 ocorrerão no Domingo, 02 de outubro, mesmo dia de realização das Feiras Livres do Distrito de Igara e do Distrito de Quicé;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam adiada de 02 de outubro (domingo) para 03 de outubro (segunda-feira), a realização das feiras livres do Distrito de Igara e Distrito de Quicé

**Art. 2º** - As Secretárias Municipais de Administração e de Desenvolvimento Econômico, providenciarão, nos limites de suas competências, todas as ações para o cumprimento do quanto aqui determinado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia 28 de setembro de 2022.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria Nº 011/2022.  
De 28 de setembro de 2022.**

**“Dispõe sobre a autorização de incineração de livros de caixa e livros de IPTU e ISS referente ao período de 1970 a 1995 que encontram no arquivo municipal por não terem legibilidade”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macêdo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** a existência de documentos ilegíveis no arquivo municipal;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de recuperação, visto que apresentam em estado irreversível;

**CONSIDERANDO** que a passagem do tempo apenas intensificará o estado de deterioração;

**CONSIDERANDO** que o estado dos documentos impossibilitam até a digitalização, conforme se denota nas fotografias em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a incineração de livros de caixa e livros de IPTU e ISS referente ao período de 1970 a 1995 que se encontram no arquivo municipal por não terem legibilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração de Senhor do Bonfim- Bahia, 28 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



## ARQUIVO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA.

### TERMO DE DESCARTE/INCINERAÇÃO Nº 002/2022.

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Considerando a existência de documentos ilegíveis no arquivo municipal;

Considerando a impossibilidade da sua recuperação, porque se apresentam em estado irreversível;

Considerando que a passagem do tempo intensificará o estado de deterioração;

Considerando que o estado dos documentos impossibilitam até a digitalização, conforme se denota nas fotografias em anexo;

Com base no art. 9º da Lei 8.159/91 e nos no arts. 173 e 174 do CTN, os documentos constantes no Anexo 001 estão sendo eliminados do Arquivo Municipal de Senhor do Bonfim, visto que, de acordo com o critério de temporalidade, os prazos de arquivamento não devem exceder no mínimo cinco e máximo dez anos, incorrendo no risco de acumular documentos desnecessários ao uso corrente e dificultar o acesso.

Senhor do Bonfim, 28 de setembro de 2022.

**RENAN DE SOUZA BRITO**  
**GERENTE DO ARQUIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº234/2022**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



SENHOR DO  
BONFIM



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



SENHOR DO  
BONFIM  
O NOVO FUTURO

**ANEXO 01- LIVROS DE CAIXA E LIVROS DE IPTU E ISS DO PERÍODO DE 1970 A 1995**

ORIGEM- PREFEITURA MUNICIPAL
<b>LIVROS CAIXA-</b> trata-se de livros de caixa referente ao período de 1970 a 1995.
<b>LIVROS IPTU E ISS-</b> trata-se de livros de receita de imposto territorial urbano-IPTU e imposto sobre serviços-ISS.

**RENAN DE SOUZA BRITO**  
GERENTE DO ARQUIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº234/2022

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR